



Prefeitura Municipal de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, nº 500 - Estiva • Itajubá/ MG • CEP 37.500- 000

Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.itajuba.mg.gov.br

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 100/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2017

Referência: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, SOLVENTE, MICROESFEREAS, LAMINADO ELASTOPLASTICO E SEGREGADOR - SEMDS.

Juliano Galdino Teixeira, Secretário Municipal de Planejamento, do Município de Itajubá Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor– Decreto nº 5.439, de 19 de janeiro de 2015, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

REVOGAR, por ofício o Processo Licitatório nº 100/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2017, que tem por objeto a aquisição de tintas para demarcação viária, solvente, microesfereas, laminado elastoplástico e segregador - SEMDS.

A revogação justifica-se em razão de que o presente processo de licitação exigiu certificação como item de inabilitação dos participantes, devendo, para a habilitação técnica, os requisitos técnicos serem especificados de acordo com as normas da ABNT, de modo a comprovar a capacidade de produzir bens e serviços que atendam às normas de segurança exigidas para o tipo de atividade desenvolvida, as quais devem ser de inteiro conhecimento da própria Administração, buscando-se a qualidade real do produto, não certificações que podem auxiliar a garantir essa qualidade, mas não garantem que empresas que não a possuem não tenham a capacidade para atender ao interesse público, **comprometendo assim o caráter competitivo do procedimento.**

Itajubá, 11 de setembro de 2017.

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Planejamento

VISTO PROJU: